



Home

Sala/Modalidades >

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos >

Contratações - PNCP

Banco de Preços

< CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida ✓

Nome do Usuário

Adilson Cesar Fernandes Vargas

Participante

Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 10:23 em 24/04/2025, última edição às 08:37 em 25/04/2025

À Prefeitura Municipal de Taubaté Comissão de Licitação Ref.: Concorrência Eletrônica nº 03/2025 Processo Administrativo nº 9.283/2025 Assunto: Pedido de Esclarecimento – Tratamento de Intercorrências Técnicas e Riscos Não Previstos Prezados(as), Após análise detalhada do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2025, da minuta contratual e dos anexos técnicos, em especial o Memorial Descritivo, identificamos que não há previsão clara e específica quanto ao tratamento de eventuais intercorrências técnicas, obstáculos não mapeados, interferências em redes públicas existentes ou outros riscos imprevistos que possam surgir durante a execução da obra de duplicação da rede de macrodrenagem da Av. Professor Walter Thaumaturgo e adequação da microdrenagem adjacente (Bacia do Córrego do Judeu). Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. Como a Administração pretende proceder no caso de surgimento de intercorrências técnicas não previstas no projeto básico, como redes de infraestrutura não mapeadas, solos com condições divergentes das esperadas ou necessidade de adequações técnicas que não estejam descritas no escopo original? 2. Existe previsão de aditivos contratuais para reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de modificações no projeto ou da execução de serviços extraordinários? 3. Há diretrizes específicas para elaboração e aprovação de planos de contingência durante a execução das obras? 4. Em caso de interferências em redes concessionadas (água, esgoto, energia, telecomunicações) ou outros elementos urbanos não contemplados inicialmente, de quem será a responsabilidade técnica, operacional e financeira para execução dos ajustes? Entendemos que a definição clara dessas diretrizes é essencial para garantir a adequada especificação da proposta e a segurança jurídica da futura contratada. Certos da atenção de V.Sas., aguardamos resposta dentro do prazo previsto no edital. Atenciosamente, Engº Adilson Vargas Cel.: (12) 98155-0952

Nome do Usuário

Thiago Telles de Faria

Participante

Prefeitura Municipal de Taubaté

Resposta

Resposta criada às 08:37 em 25/04/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informo o que segue: O processo licitatório será conduzido dentro das premissas estabelecidas pela legislação vigente, admitindo aditivos ou supressões. Destacamos que a proposta do licitante deverá abranger todos as etapas e valores que o mesmo julgue pertinente. Era o que tínhamos a informar. Atenciosamente, Gabriel de Miranda Alcântara - Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar Animal. CREA SP 5070293750.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

esclarecimento CE0325.pdf



VOLTAR